

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

TERCEIROS



FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 3 - Nº 427 / 2023 :: QUARTA, 20 DE SETEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 10

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 182/2022	1
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 183/2022	1
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 184/2022	2
CONTRATO Nº 186/2022 - PROC. ADM. Nº 055/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2022	2
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 188/2022	8

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 182/2022

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 182/2022

REF.: Processo nº 055/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO – PMFNS/MA** e a empresa **A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO** com o **CNPJ Nº 40.128.211/0001-29** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** fica estendido por um período de 12 (doze) meses, com início em **23/08/2023** e encerramento em **22/08/2024** - **BASE LEGAL:** Art. 57 II, Lei nº 8.666/93 – **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2023 – **SIGNATÁRIOS:** DOMINGAS SOUZA SILVA OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pela **CONTRATANTE** e o Sr. Airton Leda dos Santos - A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO, pela **CONTRATADA**. Formosa da Serra Negra (MA), 21 de agosto de 2023. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DOMINGAS SOUZA SILVA OLIVEIRA.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 183/2022

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 183/2022

REF.: Processo nº 055/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO – PMFNS/MA** e a empresa **A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO** com o **CNPJ Nº 40.128.211/0001-29** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0007.2015.0000, MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - 08.244.0007.2053.0000, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** fica estendido por um período de 12 (doze) meses, com início em **23/08/2023** e encerramento em **22/08/2024** - **BASE LEGAL:** Art. 57 II, Lei nº 8.666/93 – **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2023 – **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – LEONETE DOS SANTOS SILVA, pela **CONTRATANTE** e o Sr. Airton Leda dos Santos -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 81b7a7475df596fd172043f1a4f3cad78f5341de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO, pela **CONTRATADA**. Formosa da Serra Negra (MA), 21 de agosto de 2023.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – LEONETE DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 184/2022

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 184/2022

REF.: Processo nº 055/2022 - **PARTES:** **MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA)**, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO – PMFNS/MA** e a empresa **A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO** com o **CNPJ Nº 40.128.211/0001-29** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - 12.361.0011.2023.0000 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** fica estendido por um período de 12 (doze) meses, com início em **23/08/2023** e encerramento em **22/08/2024** - **BASE LEGAL:** Art. 57 II, Lei nº 8.666/93 – **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2023 – **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ., pela **CONTRATANTE** e o Sr. Airton Leda dos Santos - A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO, pela **CONTRATADA**. Formosa da Serra Negra (MA), 21 de agosto de 2023. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ.

CONTRATO Nº 186/2022 - PROC. ADM. Nº 055/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2022

CONTRATO Nº 186/2022 - PROC. ADM. Nº 055/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO-MA E A EMPRESA A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA**, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Fernanda Soares de Souza, inscrita no CPF nº 000.707.583-95, portadora da Carteira de Identidade nº 000112486699-7 SSP-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 40.128.211/0001-29 estabelecida na Rua Tiago dos Santos, S/N, bairro Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Airton Leda dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 108653799-5 expedida pela SSP-MA e CPF nº 032.702.173-07. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2022** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 026/2022/PE026/2022-SRP** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 25/07/2022** e **Homologação datada de 28/07/2022** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, preventiva, corretiva e assistência técnica**, para atender as necessidades do município de Formosa da Serra Negra – MA.

Discriminação do objeto:

LOTE 01 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 81b7a7475df596fd172043f1a4f3cad78f5341de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



1	CENTRAL DE AR DE 9 MIL BTUS - LIMPEZA GERAL	90	UND	R\$ 160,00	R\$ 14.400,00
2	CENTRAL DE AR DE 12 MIL BTUS - LIMPEZA GERAL	90	UND	R\$ 157,00	R\$ 14.130,00
3	CENTRAL DE AR DE 18 MIL BTUS - LIMPEZA GERAL	15	UND	R\$ 199,31	R\$ 2.989,65
4	CENTRAL DE AR DE 24 MIL BTUS - LIMPEZA GERAL	30	UND	R\$ 206,22	R\$ 6.186,60
TOTAL DO LOTE 01					R\$ 37.706,25

LOTE 02 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CENTRAL DE AR DE 9 MIL BTUS - CONserto E TROCA DE PEÇAS	90	UND	R\$ 159,31	R\$ 14.337,90
2	CENTRAL DE AR DE 12 MIL BTUS - CONserto E TROCA DE PEÇAS	90	UND	R\$ 119,00	R\$ 10.710,00
3	CENTRAL DE AR DE 18 MIL BTUS - CONserto E TROCA DE PEÇAS	15	UND	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
4	CENTRAL DE AR DE 24 MIL BTUS - CONserto E TROCA DE PEÇAS	30	UND	R\$ 179,16	R\$ 5.374,80
TOTAL DO LOTE 02					R\$ 32.657,70

LOTE 03 - INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CENTRAL DE AR DE 9 MIL BTUS - INSTALAÇÃO	15	UND	R\$ 216,06	R\$ 3.240,90
2	CENTRAL DE AR DE 12 MIL BTUS - INSTALAÇÃO	15	UND	R\$ 216,06	R\$ 3.240,90
3	CENTRAL DE AR DE 18 MIL BTUS - INSTALAÇÃO	10	UND	R\$ 216,06	R\$ 2.160,60
4	CENTRAL DE AR DE 24 MIL BTUS - INSTALAÇÃO	20	UND	R\$ 216,06	R\$ 4.321,20
TOTAL DO LOTE 03					R\$ 12.963,60

LOTE 04 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE OUTROS ITENS DE REFRIGERAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	GELADEIRA - CONserto E TROCA DE PEÇAS	4	UND	R\$ 201,23	R\$ 804,92
3	FREEZER - CONserto E TROCA DE PEÇAS	10	UND	R\$ 267,98	R\$ 2.679,80
TOTAL DO LOTE 04					R\$ 3.484,72
TOTAL GLOBAL					R\$ 86.812,27

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 86.812,27 (oitenta e seis mil, oitocentos e doze reais e vinte e sete centavos)**.

O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

CODIGO DE FICHA	408
------------------------	-----

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 81b7a7475df596fd172043f1a4f3cad78f5341de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.301.0026.2043.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

CODIGO DE FICHA	409
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.301.0026.2043.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	659 Outros Recursos Vinculados à Saúde

CODIGO DE FICHA	421
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.301.0026.2044.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

CODIGO DE FICHA	436
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.301.0026.2044.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

CODIGO DE FICHA	442
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.301.0026.2047.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

CODIGO DE FICHA	449
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.301.0026.2048.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

CODIGO DE FICHA	455
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.301.0026.2049.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DE NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

CODIGO DE FICHA	470
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.302.0026.2072.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

CODIGO DE FICHA	477
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOTAÇÃO	10.304.0029.2050.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

CODIGO DE FICHA	484
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.304.0029.2071.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

CODIGO DE FICHA	501
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.301.0002.2039.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos serviços, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do serviço fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da prestação dos serviços;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 81b7a7475df596fd172043f1a4f3cad78f5341de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco SICOOB, agência nº 4436 e conta corrente nº 98698.**

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

O preço contratado é fixo e irrevogável.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da solicitação de serviço em dias úteis e no horário das 08h às 18h.

As solicitações de serviços serão emitidas de acordo com as necessidades das Secretarias;

Os serviços desta contratação deverão ser executados com garantia de no mínimo 03 (três) meses, a contar da data da entrega do serviço prestado.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**

CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Fraudar na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Não mantiver a proposta.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Subcontratar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajaú - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 22 de agosto de 2022.

FERNANDA SOARES SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO

CNPJ sob o nº 40.128.211/0001-29

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 188/2022

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 188/2022

REF.: Processo nº 055/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO – PMFNS/MA e a empresa A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO com o CNPJ Nº 40.128.211/0001-29 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 81b7a7475df596fd172043f1a4f3cad78f5341de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%)3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - 12.365.0013.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** fica estendido por um período de 12 (doze) meses, com início em **23/08/2023** e encerramento em **22/08/2024** - **BASE LEGAL:** Art. 57 II, Lei nº 8.666/93 – **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2023 – **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ, pela **CONTRATANTE** e o Sr. Airton Leda dos Santos - A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO, pela **CONTRATADA**. Formosa da Serra Negra (MA), 21 de agosto de 2023. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 101/2022

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 20/09/2023 17:53:13

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 81b7a7475df596fd172043f1a4f3cad78f5341de
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

